



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

"A Capital da Amizade"



## DECRETO Nº 258/2007

Declara de utilidade pública a "ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA VILA RURAL DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA – DISTRITO DE SANTA ELIZA".

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1.586, de 02 de dezembro de 1991;

CONSIDERANDO os documentos apresentados pela Associação Comunitária da Vila Rural do Município de Umuarama – Distrito de Santa Eliza;

CONSIDERANDO que a entidade encontra-se regularmente cadastrada junto à Diretoria de Agricultura;

CONSIDERANDO o Parecer Técnico, emitido pela Diretoria de Agricultura afirmando que a entidade encontra-se regular quanto às suas finalidades estatutárias e com posicionamento favorável quanto à declaração de utilidade pública da entidade;

### DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública a "ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA VILA RURAL DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA – DISTRITO DE SANTA ELIZA", pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, constituída por tempo indeterminado, com sede e foro no Distrito de Santa Eliza, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/ME sob nº 03.328.506/0001-12.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAGO MUNICIPAL, aos 20 de novembro de 2007.

  
LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO  
Prefeito Municipal

  
WANDERLEA DANTAS CORRÊA  
Secretária de Administração e Fazenda



# AMARAUMU BO IARICIMU A NUT IAREAS

MAT. 2000-2001

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Nº 001/2007  
EMPRESA: [illegible]  
OBJETO: [illegible]

OF. Nº 001/2007

OF. Nº 001/2007

OF. Nº 001/2007

OF. Nº 001/2007

OF. Nº 001/2007

OF. Nº 001/2007

OF. Nº 001/2007

OF. Nº 001/2007

**PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO**  
DE 21 / novembro / 2007  
DE N.º 8.148  
UMUARAMA, 21 / 11 / 2007  
D.S.  
**DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO**

[Handwritten signature and stamp]